



Valide aqui
este documento

Serventia Registral de Serra Talhada

Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

CNM: 074815.2.0026950-64

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 43496, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **26.950** - Data: 06/09/2016 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua Henrique de Melo, nº 264 - 1º Andar. O IMÓVEL RESIDENCIAL DE N° 264 - 1º Andar**, situado na cidade de Serra Talhada/PE, na **Rua Henrique de Melo**, Bairro **Nossa Senhora da Penha**, com a frente voltada para o Oeste, medindo **6,60m** (seis metros e sessenta centímetros) de largura de frente e **4,70m** (quatro metros e setenta centímetros) de largura no final, por **18,80m** (dezoito metros e oitenta centímetros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área definida de **94,35m²** (noventa e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados), e área construída de **89,87m²** (oitenta e nove metros e oitenta e sete centímetros quadrados), composta por sala de estar, dois quartos, suíte, cozinha, wc social, despensa, piso cerâmico, coberta com laje, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 1.001.0023.2.0264.002, e na secretaria da Receita Federal do Brasil com CND sob o nº 001832016-88888868. **PROPRIETÁRIO: CÍCERA RENATA DINIZ VIEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 068.090.184-17 RG nº 7.615.527-SDS/PE e seu esposo **JANNYSON LUCIANO DA SILVA**, RG nº 878413987-SSP/MA e CPF nº 656.150.503-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ela enfermeira, ela bombeiro militar, residentes e domiciliados na Av. Mal Floriano Peixoto, nº 5.255, quadra K Lote Serrotão na cidade de Campina Grande/PB. Registro Anterior sob o nº R-4 e AV-6 da matrícula nº **3201**, folha 285 do Livro 2-P de Registro Geral, em data de 13/01/1994 e 29/08/2016.

REGISTRO N° R-1-26.950 - aos 06/09/2016 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião José Feitosa Filho, do Cartório Único de Notas, Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos, Registro Civil e das Pessoas Naturais da Comarca de Betânia/PE, em data de 02/09/2016, Livro 21, Folha 59, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e valor fiscal de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), adquirido por **ANTONIO SÁVIO MOURATO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EX4PP-VPAVA-5S89K-5NKQT>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

parcial de bens, policial militar, **portador do RG nº 3.750.236-SSP/PE** e do **CPF nº 680.181.424-91**, residente e domiciliado na cidade de Serra Talhada/PE, na Rua Henrique de Melo, nº 264, apartamento 1; e transmitido por Cícera Renata Diniz Vieira Silva e seu esposo Jannyson Luciano da Silva, já qualificados. TSNR = R\$ 100,00 e FERC = R\$ 154,41.

Averbação nº. AV-2-26.950 - Aos 13/09/2016 - Por Requerimento de Desmembramento/Desdobro de Matrícula ou Transcrição data de 06/09/2016, emitido pelo proprietário supra, foi desmembrado do imóvel supra, a **LAJE**, para o mesmo Antônio Sávio Mourato da Silva, supra qualificado, e passou a ser objeto da matrícula nº. 26.962, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral. (TSNR R\$ 12,07 e FERC R\$ 6,04).

REGISTRO Nº R-3-26.950 - Aos 07/03/2017 - Por instrumento particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária, Contrato nº **15553834956**, datado de 20/02/2017, emitido pela CEF-Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência desta cidade, foi o imóvel acima descrito dado em alienação fiduciária em favor da mesma CEF-Caixa Econômica Federal, pelos devedores: **ANTONIO SAVIO MOURATO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/07/1971, servidor público estadual, portador da **CNH nº 01381582203-DETRAN/PE** e do **CPF nº 680.181.424-91**, e sua esposa **CARMEM ROZINEIDE DE LIMA**, brasileira, nascida em 18/07/1961, serv. publ. municipal, portadora do **RG nº 2582690-SSP/PE** e do **CPF nº 440.594.004-59**, residentes e domiciliados na Rua Henrique de Melo, nº 204, apb, N. Sra. Penha, em Serra Talhada/PE, para garantia do financiamento de R\$ **49,912,18** (quarenta e nove mil novecentos e doze reais e dezoito centavos), com encargos e formas de pagamento descritos no mesmo contrato. TSNR = 99,82 e FERC = R\$ 67,52.

AVERBAÇÃO Nº AV-4-26.950 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 65.440, Livro 1-E em 06/06/2019 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Recife/PE, nos termos do Ofício nº 12247/2019-SIALF-GIGAD/RE, em data de 20/05/2019, Intimação/Notificação, certidão de decurso de prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciantes **ANTONIO SAVIO MOURATO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/07/1971, servidor público estadual, portador da **CNH nº 01381582203 DETRAN/PE** e do **CPF nº 680.181.424-91** e sua esposa **CARMEM ROZINEIDE DE LIMA**, brasileira, nascida em 18/07/1961, serv. publ. municipal, portadora do **RG nº 2.582.690 SSP/PE** e do **CPF nº 440.594.004-59**, residentes e domiciliados na Rua Henrique de Melo, nº 204, apb, N. Sra. Penha, em Serra Talhada/PE, sem que houvesse purgação da mora, conforme

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EX4PP-VPAVA-5S89K-5NKQT>



Valide aqui
este documento

Certidão de Decurso de Prazo, emitida pelo Serviço Registral, da Comarca de Serra Talhada/PE, datada de 24/01/2019, e ainda Declaração de não quitação emitida pela Caixa Econômica Federal, datada de 20/05/2019, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, a **Caixa Econômica Federal**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Valor da Avaliação: R\$ 108.649,65 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - TBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R\$ 108.649,65 (cento e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); **Valor do tributo total:** R\$ 2.182,23, e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Administração e Finanças da referida municipalidade nº 2045710, datada de 29/05/2019. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97. Os Emol. - R\$ 386,34; a T.S.N.R - R\$ 271,62; o FERM - R\$ 4,55; o FUNSEG - R\$ 9,09; o FERC - R\$ 45,45 e o ISS - R\$ 22,73; SICASE sob nº 0010458799. O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada/PE, 10 de junho de 2019.

AVERBAÇÃO Nº AV-5-26.950 - "AVERBAÇÃO DO LEILÃO NEGATIVO" - Apontado sob o nº 67.536, em 19/04/2021 - Procedeu-se a esta averbação mediante Requerimento datado de 18/11/2019, no qual a Caixa Econômica Federal-CEF, instruído pelo Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis - decorrente da Alienação Fiduciária em garantia, devidamente publicado, pelos Atos do 1º e 2º Leilão Público Negativo, pelo Termo de Quitação e pela notícia de comunicação ao devedor fiduciante, nos termos do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, solicita a AVERBAÇÃO DO LEILÃO NEGATIVO, sendo o 1º leilão realizado em 20/09/2019; e o 2º leilão realizado em 27/09/2019, na cidade de Recife/PE, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Sr. Cesar Aragão, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o atual proprietário Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, supra qualificada, dispor livremente do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados. Os Emol. - R\$ 63,62; a T.S.N.R - R\$ 14,30; o FERM - R\$ 0,71; o FUNSEG - R\$ 1,43; o FERC - R\$ 7,86 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0013392256. Selo: 0074815.TPF03202101.01238, em data de 23/04/2021 11:04:51; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 23/04/2021 11:02:27.

REGISTRO Nº R-6-26.950 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº 69.436, em 04/07/2022. **TRANSMITENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EX4PP-VPAVA-5S89K-5NKQT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EX4PP-VPAVA-5S89K-5NKQT>

Instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, que neste ato se faz representada por sua bastante procuradora, a Sra: MICHELINE YONARA GRANJA, brasileira, solteira, maior, declarando não conviver em união estável, bancaria (gerente geral de rede eventual), portadora da cédula de identidade sob o nº 4.771.780 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.149.354-09, declarando que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na cidade de Arcoverde/PE, nos termos do substabelecimento público lavrado na Serventia Natorial e Tabelionato de Notas de Notas e Protesto de Garanhuns/PE, no livro 0300, folhas 110 em data de 02/03/2021 da procuração lavrada no livro 3443-P, folhas 040, Prot: 439816, em data de 28/08/2020, cuja cópia fica arquivada neste cartório, na forma da lei, passando a fazer parte integrante da documentação da presente escritura; **ADQUIRENTE:** Sr. **CAIO CÉLIO TORRES MORAES**, brasileiro, filho de Célio Francisco de Moraes e Cristiane Torres da Paz, solteiro, nascido aos 13/01/2002, conforme certidão de nascimento registrada sob o nº 12.252, às fls. 98, do livro 12-A, emitida pelo Registro Civil de Jataúba/PE, aos 12/07/2002, maior, declarando não conviver em união estável, administrador, portador da cédula de identidade sob o nº 8.880.047 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.781.004-03, declarando não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Raimundo Francelino Aragão, nº 51, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/05/2022, às fls. 03/04 do Livro nº 177, das Notas do Cartório do 2º Ofício de Serra Talhada/PE. **Valor Declarado: R\$ 71.750,00** (setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). **Valor Fiscal: R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais); SICASE sob nº 0016025915. Selo: 0074815.DUQ04202201.00133, em data de 05/07/2022 16:03:54; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 05/07/2022 16:01:34.

REGISTRO Nº R-7-26.950 - "VENDA E COMPRA" - Apontado sob o nº **69.563**, em 04/08/2022. **TRANSMITENTE:** Sr. **CAIO CÉLIO TORRES MORAES**, brasileiro, nascido aos 13/01/2002, administrador, filho de Célio Francisco de Moraes e Cristiane Torres da Paz, solteiro, conforme certidão de nascimento registrada sob o nº 12.252, às fls. 98, do livro 12-A, emitida pelo Registro Civil de Jataúba/PE, aos 12/07/2002, maior, declarando não conviver em união estável, portador da cédula de identidade sob o nº 8.880.047-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.781.004-03, declarando não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Raimundo Francelino Aragão, nº 51, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE; **ADQUIRENTES:** **INGRID BARROS BELARMINO SILVA**, nascida em 03/11/1990, administradora, filha de Cláudia Barros da Silva e Severino José Belarmino, e-mail: INGRIDBARROS18082013@GMAIL.COM, portadora da



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EX4PP-VPVA-5S89K-5NKQT>

Cédula de Identidade nº 7.955.511-SDS/PE em 10/12/2020 e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.825.124-55, residente e domiciliado na Rua Cel. Victor Vieira Melo, nº 47, Jua em Nazaré da Mata/PE, e seu cônjuge **ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS FILHO**, nascido em 30/01/1979, administrador, filho de Maria de Lourdes dos Santos e Antonio Lourenço dos Santos, e-mail: ANTONIOF114FILHO@GMAIL.COM, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.736.795-SDS/PE em 28/09/2005, e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.280.114-94, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 28/11/2018, conforme Certidão de Casamento registrada sob a Matrícula nº 077263 01 55 2018 2 00011 229 0005058 71, emitida pelo Registro Civil 1º distrito de Aliança/PE, datada de 28/11/2018, residente e domiciliado na Rua Raimundo Francelino Aragão, nº 51, Bairro Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** VENDA E COMPRA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1879295-2, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. de Garanhuns/PE, aos 20/07/2022; **VALOR DECLARADO:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 205.000,00. Foi apresentado ainda o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: **A)** Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - Processo nº 2639/2022, **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), Valor do tributo: R\$ 4.100,00; pago na Caixa Econômica Federal, em 22/07/2022, Chave de Segurança.: Q9PZSXE80LPS9ZEK; **B)** Certidão Negativa de Débito Imobiliário nº 2062832, datada dia 25/07/2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE; **C)** Dispensada a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) emitida pela Receita Federal do Brasil, em nome da Outorgante Vendedora, de acordo com o provimento 016/2019, de 14/10/2019, do TJPE; **D)** Emitida a D.O.I., conforme IN/RF; **E)** Foram realizadas buscas, na presente data, junto à CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome de: **E.1) CAIO CÉLIO TORRES MORAES** - Código HASH: 4e29.544d.5759.2085.75ee.6824.5344.a4f0.2f3d.5ea7; SICASE sob nº 0016231513. Selo: 0074815.STC04202201.03067, em data de 04/08/2022 11:13:09; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 04/08/2022 11:06:37.

REGISTRO Nº R-8-26.950 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº **69.563**, em 04/08/2022 - Procede-se a este registro em conformidade com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, contrato nº 1.4444.1879295-2, celebrado nos termos da Lei 4.380/64, na Caixa Econômica Federal-CEF, ag. de Garanhuns/PE, aos 20/07/2022; e em conformidade com o mencionado contrato, e nos termos da legislação vigente, o imóvel objeto desta matrícula, fica Alienado em



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EX4PP-VPAVA-5S89K-5NKQT>

Caráter Fiduciário nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **FORMA DO PAGAMENTO:** Valor dos recursos Próprios: R\$ 41.000,00; Valor do financiamento concedido pela Caixa: R\$ 164.000,00. **PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO:** 360. **JUROS:** 8.6395 (nominal) e 8.9900 (efetiva). **DEVEDORES: INGRID BARROS BELARMINO SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 084.825.124-55, e seu cônjuge **ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS FILHO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 031.280.114-94, supra qualificados. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato devidamente representada; observado as demais cláusulas do contrato, dou fé. SICASE sob nº 0016231513. Selo: 0074815.JRC04202201.03068, em data de 04/08/2022 11:13:26; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 04/08/2022 11:09:05.

AVERBAÇÃO Nº AV-9-26.950 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº **70.858,** em 08/06/2023 - Requerimento datado de 02/06/2023, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o nº **R-8** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0018025595. Selo: 0074815.GUF03202301.02279, em data de 08/06/2023 15:18:03; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 08/06/2023 15:17:34.

AVERBAÇÃO Nº AV-10-26.950 - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Protocolado sob o nº **72.345,** em 20/03/2024 - Requerimento datado de 07/03/2024. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-9** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0018025595. Selo: 0074815.JJV02202402.01756, em data de 20/03/2024 15:19:18; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 20/03/2024 15:18:56.

AVERBAÇÃO Nº AV-11-26.950 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Protocolado sob o nº **72.376,** em 28/03/2024 - Requerimento datado de 20/03/2024, no qual A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a Alienação Fiduciária incidente sob o nº **R-8** na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. SICASE sob nº 0019778105. Selo: 0074815.PQD02202402.04520, em data de 28/03/2024 13:42:22; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 28/03/2024 13:42:02.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EX4PP-VPAVA-5S89K-5NKQT>

AVERBAÇÃO N° AV-12-26.950 - "DECURSO DE PRAZO" - Protocolado sob o n° **73.349** em 04/09/2024 - Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-11** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1o, do art. 26, da Lei n° 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. SICASE sob n° 0019778105. Selo: 0074815.KVP08202401.02005, em data de 09/09/2024 09:32:30; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 09/09/2024 09:28:03.

AVERBAÇÃO N° AV-13-26.950 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Protocolado sob o n° **73.349**, em 04/09/2024- Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Florianópolis/SC, nos termos do Requerimento datado de 02/09/2024, Intimação/Notificação, Certidão de Decurso de Prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciantes **INGRID BARROS BELARMINO SILVA**, CPF/MF n° 084.825.124-55, e **ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS FILHO**, CPF/MF n° 031.280.114-94, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora até a presente data, conforme cláusula 1.2 do requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 11/06/2024, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.618,31** (duzentos e dez mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.618,31; VALOR DO TRIBUTO TOTAL: R\$ 4.212,36**, pago em 27/02/2024 AUT. CB27020606.RET- ITBI n° 0200/2024, emitido em 19/02/2024, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e dispensa a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel, assumindo eventuais obrigações pendentes, em atenção ao artigo 2º, § 2 da Lei 7.433/85. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97, demais documentos arquivados digitalmente nesta serventia. SICASE sob n° 0019778105. Selo: 0074815.DZA08202401.02006, em data de 09/09/2024 09:32:33; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 09/09/2024 09:31:59.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EX4PP-VPAVA-5S89K-5NKQT>

supramencionada. O referido é verdade, dou fé. Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH: 256f.85cd.ae39.15b5.f9de.82a8.f5c2.c3d0.a440.2131. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0020883297. Emolumentos: 40,12 TSNR: 8,92 FERC: 4,46 FERM: 0,45 FUNSEG: 0,89 ISS: 2,23 TOTAL: 57,07. Selo Digital: 0074815.GEP08202401.02013 - 09/09/2024 11:16:54. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 09 de Setembro de 2024.

LETÍCIA SORAIA DA SILVA N. DIAS

SUBSTITUTA

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0074815GEP0820240102013 Data: 09/09/2024 11:16:54	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	